

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Maria Mábia Farias do Nascimento		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (LOCAÇÃO) de sistema (SOFTWARES) de gestão pública, com vários módulos, tais como, Contabilidade, PPA, Orçamento Pulico, Doações, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência e Acesso Remoto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado		<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	
<input type="checkbox"/> Obra		<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia	
<input type="checkbox"/> Material de consumo		<input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A Locação de Software de Gestão Pública Municipal que Atenda os Módulos de Contabilidade, PPA, Orçamento Pulico, Doações, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência e Acesso Remoto para a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, justifica-se, considerando a modernização e informatização do sistema de prestação de contas, por meio da tecnologia da informação, que realizam todos os registros contábeis e posteriormente geram relatórios para prestação de contas, conforme as exigências do Tribunal de Contas Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, Tribunal de Contas do Estado - TCE, Tribunal de Contas da União - TCU e demais normas da Administração Pública. A tecnologia da informação proporcionou maior transparência dos gastos públicos e proporcionou maior agilidade no processamento e tratamento das informações dos gastos públicos, por esse motivo, a contratação pretendida vai de encontro com as exigências dos órgãos de controle no sentido de proporcionar maior transparência, além de otimizar a gestão de processos desta Prefeitura.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
01	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Licitações) Licitação e Patrimônio em ambiente de acesso remoto para até 05(cinco)	Mês	12



	usuários.		
02	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.	Mês	12

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, a qual está prevista no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidora Akila Rodrigues Dutra, designada para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 06 de Janeiro de 2025.


Maria Mária F. do Nascimento
Sec. de Adm. e Planejamento
Decreto: Nº 002/2025

Maria Mária Farias do Nascimento
Secretária Municipal de ADM